



RESOLUÇÃO SESA nº 339/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e,

- considerando a realização da Concorrência Pública nº 08/2015, modalidade técnica e preço,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Subcomissão Técnica, em cumprimento à Lei nº 12.232/2010, § 3º do Art. 10º, que trata de licitações de publicidade;

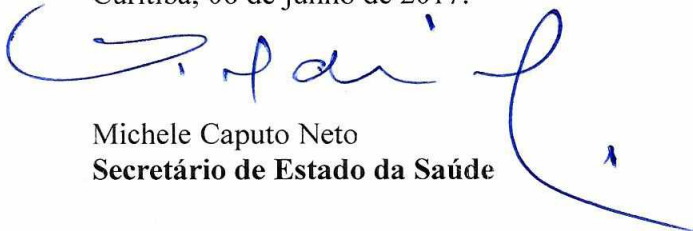
Art. 2º - A Subcomissão será composta por profissionais da área de comunicação social, da área de jornalismo e publicidade, servidores da Secretaria de Estado da Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Educação e da Secretaria de Estado da Cultura, conforme relacionados abaixo:

Nome	RG
Willian Sbizera Saab	9.313.191-6 – Jornalista
Karin Eduardo Kair	7.381.892-3 – Publicitária
Fabíola Maziero Pinheiro	8.235.926-5 – SECS
Cinthia Amador Genghini	9.051.797-0 – SECS
Sandro Rodrigues	8.421.284-9 – SEED
Alisson Maurício Diniz	4.684.580-3 – SEEC

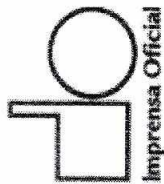
Art. 3º - A presidência da Subcomissão será exercida pelo servidor **Karin Eduardo Kair**.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SESA nº 314/2017.

Curitiba, 06 de junho de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde





Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **49789/2017**
Título Resolução SESA nº 339/2017
Órgão SESA - Secretaria de Estado da Saúde
Depositário RAQUEL STEIMBACH BURGEL
E-mail RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR
Enviada em 07/06/2017 10:12


 **Diário Oficial Executivo**

 Secretaria da Saúde

 Resolução-EX (Gratuita)

 339.17.rtf
134,51 KB

Data de publicação

 08/06/2017 Quinta-feira

Gratuita

Aprovada

07/06/17
10:12



Nº da Edição do
Diário: 9962

[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA